



### CHECKLIST P/ CONTRATO 2023

ITEM	DEPARTAMENTO	DOCUMENTO	DATA	SITUAÇÃO	
01	SOLICITANTE	CAPA	-	OK	
02	SOLICITANTE	REQUERIMENTO	3111	OK	
03	SOLICITANTE	MEMORANDO	3111	OK	
04	CPL	AUTUAÇÃO	212	OK	
05	SOLICITANTE	TERMO DE REFERENCIA	312	OK	
06	JURIDICO	PARECER JURIDICO	-	-	
07	COMPRAS	3 ORÇAMENTOS	612	OK	
08	CONTABILIDADE	NOTA DE EMPENHO	1012	OK	
09	COMPRAS	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA (QUANDO FOR O CASO)	-	-	
10	DOCUMENTOS DA EMPRESA	<b>CARTÃO CNPJ</b>	412	OK	
		<b>CERTIDÃO NEGATIVA FGTS</b>	412	OK	
		<b>CERTIDÃO MUNICIPAL DE DOMICILIO DO CONTRATADO</b>	412	OK	
		<b>CERTIDÃO ESTADUAL</b>	412	OK	
		<b>CERTIDÃO FEDERAL ( TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO)</b>	1312	OK	
		<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA</b>	412	OK	
		<b>CONTRATO SOCIAL OU REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE FIRMA INDIVIDUAL</b>	-	OK	
		<b>RG E CPF DO RESPONSAVEL LEGAL DA EMPRESA</b>	-	OK	
		<b>COMPROVANTE DE RESIDENCIA</b>	-	OK	
		<b>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO</b>	-	OK	
11	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR	1312	OK	
12	CPL	DECRETO DA CPL	-	OK	
13	CPL	ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1312	OK	
14	GESTOR/SEC.	RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	1312	OK	
15	CONTROL. GERAL	PARECER TECNICO	1312	OK	
16	GESTORA DE CONTRATOS	<b>CONTRATO</b>	015/2023	1312	OK
17		<b>EXTRATO DO CONTRATO</b>	1312	OK	
18	COMPRAS	SOLICITAÇÃO	1312	OK	
19	FISCAL	DECRETO DO FISCAL DE CONTRATO	-	OK	
20	GEST. CONTRATOS	PUBLICAÇÃO	-	OK	

Assist. Social

**Processo Administrativo nº: 022/2023**

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2023

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

***Objeto da Solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.***



## REQUERIMENTO

Eu **JULIANO TEIXEIRA MENDES**, inscrito no **CPF: 006.447.771-17** e **RG: 642519 SSP/TO**, residente e domiciliado na Rua 05 s/n centro no Município de Oliveira de Fátima – TO

Na **função de SUBSECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, venho através deste requerer junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** que sejam providenciados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**

I.	Serviço Especificado	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO	11 MESES

Oliveira de Fátima – TO, 31 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANO TEIXEIRA MENDES**  
**SUBSECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**



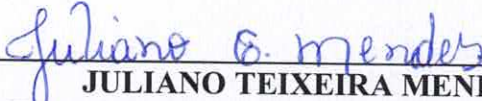
## REQUERIMENTO

Eu **JULIANO TEIXEIRA MENDES**, inscrito no **CPF: 006.447.771-17** e **RG: 642519 SSP/TO**, residente e domiciliado na Rua 05 s/n centro no Município de Oliveira de Fátima – TO

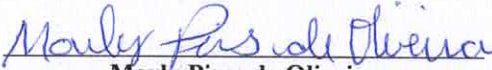
Na **função de SUBSECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, venho através deste requerer junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** que sejam providenciados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**

I.	Serviço Especificado	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO	11 MESES

Oliveira de Fátima – TO, 31 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANO TEIXEIRA MENDES**  
**SUBSECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**



<b>Nº:020/2023</b>	<b>Memorando</b>	
<b>Material:</b> ( ) Limpeza ( ) Permanente ( ) Consumo ( x ) Serviços ( ) Construção ( ) Pedagógicos ( ) Expediente	<b>Setor Solicitante Secretaria Municipal de Assistência Social</b> <b>Responsável pela solicitação: Marly Pires de Oliveira</b>	
<b>SECRETARIA</b>		
Existe a necessidade do serviço descrito abaixo, para o melhor andamento das atividades no fundo Municipal de Assistência Social. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Autorizo a contratação do serviço citado abaixo, pois há a necessidade do mesmo		
 <b>Marly Pires de Oliveira</b> Secretaria Municipal de Assistência Social		
Senhora: <b>Diretora de Compras: JULIANA RODRIGUES LOPES MODESTO.</b> Solicito a Vossa Senhoria que seja feita a contratação do seguinte serviço.		
<b>I.</b>	<b>Serviço Especificado</b>	<b>Quantidade</b>
01	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO</b>	<b>11 MESES</b>

Oliveira de Fátima – TO, 31 de Janeiro de 2023

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 01 dias do mês de Fevereiro de 2023, na Sala da Seção de Licitações e Contratos, autuei o presente procedimento licitatório, com os documentos que o instruem e, para constar, faço esta autuação.



---

ALDEMIR GONCALVES GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**Processo Administrativo nº: 022/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO**

1.1. **A presente solicitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.**

**2 – DAS DESCRIÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR ESTIMATIVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	11	MÊS	R\$3.593,33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO

**3 – DA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA**

3.1. ... Tal prestação de serviços de manter os órgãos climatizado para melhor atender aos usuários e a equipe poder ter o local bem aconchegante para melhor o desenvolvimento das atividades .

Tal justificativa se enquadra no Art.75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, onde diz que para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, é dispensável a licitação.

Ressalta-se por oportuno que, a estimativa de preço fora calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/21.

**4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	Dotação	Elemento	DC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO	08.244.1009.2142	3.3.90.39	428

**5 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

5.1. Os Serviços Contratados devem ser fornecidos no fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO, que fica localizado na Rua Pará



contorno com a Avenida Pouso Alto s/nº centro no município de Oliveira de Fátima-TO.

## 6 - DO PAGAMENTO.

6.1 Fica expressamente estabelecido que o Contratado devera apresentar as certidões no ato do pagamento ,os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a prestação do serviço.

6.2 Os preços contratuais serão fixos e irremovíveis pelo período do contrato.

6.3.Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, tendo em vista a peculiaridade do caso.

6.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao contratado para as devidas correções. O pagamento será feito mediante cheque e/ ou crédito, em nome do Contratado.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da Contratada:

- a) O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.
- b) Realizar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante.
- c) Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 75, § 2º da Lei 14.133/21, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

7.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são Obrigações da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.
- b) Fica facultado ao FMAS a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

## 8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas no artigo 75 da Lei nº 14.133/21, as seguintes penalidades.

I - Advertência;





- II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO;
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;
- IV - Pagamento de multa, o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor do contrato;

As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

O atraso injustificado na prestação de serviço, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;

Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO, 03 de Fevereiro de 2023.

*Marly Pires de Oliveira*

**MARLY PIRES DE OLIVEIRA**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ELIÚDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE**

**CPF/CNPJ: 42.814.654/0001-07**

Av. João Pires Querido, Nº1010 - Casa

Centro - Fátima - Tocantins – Cep: 77555 000

Tel.: 63 98437-9243/ 99137-3886

Email: [mozard93@gmail.com](mailto:mozard93@gmail.com)

Orçamento Nº25		Emitida em: 06/02/2023		Validade: 30 dias	
CLIENTE					
NOME:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
TELEFONE:		(63)3335-1169			
CPF/CNPJ:		18.101.837/0001-92			
ENDEREÇO:		AV. BERNARDO SAYÃO Nº1			
SETOR:		CENTRAL			
CIDADE:		OLIVEIRA DE FÁTIMA			
ORÇAMENTO					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UN	QUA	R\$ UN	R\$ TOTAL
1	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	MÊS	11	300,00	3.300,00

**TOTAL, R\$3.300,00**

**ELIÚDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE**

OLIVEIRA DE FÁTIMA, TO

06 DE FEVEREIRO DE 2023

## RAIMUNDO DA SILVA NETO

CPF/CNPJ: 13.408.515/0001-77

Av. Teotonio Vilela

Centro - Fátima - Tocantins - Cep: 77555 000

Tel.: (63) 992745841

Orçamento Data 06/02/2023 válido por 60 dias, após a data deverá ser realizado outro orçamento.

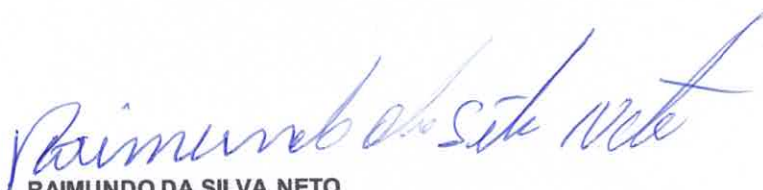
### Dados do cliente

<b>NOME</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
<b>TELEFONE</b>	63 3335-1169
<b>CNPJ</b>	18.101.837/0001-92
<b>ENDEREÇO</b>	AV. Pará contorno com AV. Pouso Alto, Centro, Oliveira de Fátima-TO, CEP: 77558 000

### Produto/Serviço

ITEM	PRODUTO	UN	Qua	R\$UN.	R\$ TOTAL
1	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	Mês	11	330,00	3.630,00

Total 3.630,00



RAIMUNDO DA SILVA NETO

06 de fevereiro de 2023

Oliveira de Fátima-To

13.408.515/0001-77  
Raimundo da Silva Neto - ME  
Av. Teotonio Vilela, s/n.º Qd. G-1 L-04  
Centro - CEP 77555-000  
Fátima TO

13.408.515/0001-77  
Raimundo da Silva Neto - ME  
Av. Teotonio Vilela, s/n.º Qd. G-1 L-04  
Centro - CEP 77555-000  
Fátima TO

## MAIKY JEAN BARBOSA PESSOA

CPF/CNPJ: 40.847.085/0001-62

Av. Teotonio Vilela

Centro - Fátima - Tocantins - Cep: 77555 000

Tel.: (63) 991201259

Orçamento Data 06/02/2023 válido por 60 dias, após a data deverá ser realizado outro orçamento.

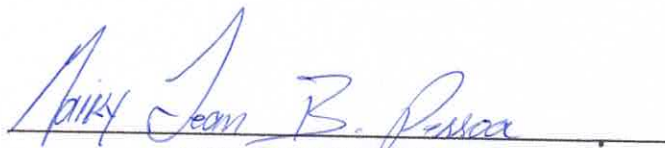
### Dados do cliente

<b>NOME</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL
<b>TELEFONE</b>	63 3335-1169
<b>CNPJ</b>	18.101.837/0001-92
<b>ENDEREÇO</b>	AV. Pará contorno com AV. Pouso Alto, Centro, Oliveira de Fátima-TO, CEP: 77558 000

### Produto/Serviço

ITEM	PRODUTO	UN	Qua	R\$UN.	R\$ TOTAL
1	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	Mês	11	350,00	3.850,00

**Total 3.850,00**



MAIKY JEAN BARBOSA PESSOA

06 de fevereiro de 2023

Oliveira de Fátima-To



# DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TOCANTINS

<b>NOTA DE EMPENHO (119881)</b>	<b>NÚMERO</b> 20	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 10/02/2023	<b>PROCESSO</b> 46
---------------------------------	---------------------	--------------------------------------	-----------------------

<b>EXERCÍCIO</b> 2023	<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b> 428	<b>CPF/CNPJ</b> 42.814.654/0001-07	<b>FAVORECIDO</b> ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------------------------

<b>DOTAÇÃO</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b> 3.150,00
UNIDADE:	0075 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	<b>VALOR DO DOCUMENTO</b> 3.150,00
FUNÇÃO:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>SALDO POSTERIOR</b> 0,00
PROGRAMA:	1009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIVIDADE:	2142 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NAT. DESPESA:	3390390000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUB-ELEMENTO:	3390392000000000 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	

**HISTÓRICO**

EMISSÃO DE EMPENHO PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO , REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO. CONFORME CONTRATO N° 015/2023.

<b>TIPO DE EMPENHO</b> GLOBAL	<b>MODALIDADE LICITAÇÃO</b> DISPENSAVEL
<b>BANCO</b>	<b>CONTA</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b> 1.660.0000.000000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA	<b>TOTAL DE DESCONTOS</b> 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO</b> TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS// //////////////////////////////////// //////////////////////////////////// //////////////////////////////////// ////////////////////////////////////	<b>VALOR LÍQUIDO</b> 3.150,00

**ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS**

  
**MARLY PIRES DE OLIVEIRA**  
 Gestora de Assistência Social

  
**LUANA BATISTA DOURADO**  
 Sec. de Finanças

**OBSERVAÇÕES:**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.814.654/0001-07</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/07/2021	
NOME EMPRESARIAL ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE 08160334559	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RP SOLUCOES	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO 10AV JOAO PIRES QUERIDO	NÚMERO 1010
COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 77.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOZARD93@GMAIL.COM	MUNICÍPIO FATIMA
UF TO	
TELEFONE (63) 9643-7924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2023 às 10:45:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.814.654/0001-07  
**Razão Social:** ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE 081603345  
**Endereço:** AV JOAO PIRES QUERIDO 1010 CASA / CENTRO / FATIMA / TO / 77555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2023 a 16/02/2023

**Certificação Número:** 2023011802552635862118

Informação obtida em 04/02/2023 10:44:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO**

**DADOS DO ECONÔMICO**

**Nome / Razão Social:** ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE 08160334559

**Nome Fantasia:** RP SOLUCOES

**CPF/CNPJ:** 42.814.654/0001-07


**Endereço:** 10AV JOAO PIRES QUERIDO, Nº1010, QD. 0, LT0, CASA CASA **Bairro:** CENTRO **Município:** FÁTIMA-TO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**, até a presente data.

**Reservando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** S/N

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 03236 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº - CTM, <b>Emitido em:</b> 04 de fevereiro de 2023 <b>Validade:</b> 06/03/2023 <b>Código de Verificação:</b> pnpnZtEjtAfy	





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4409943

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS 0816033455

**CNPJ** 42.814.654/0001-07

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** AV. JOAO PIRES QUERIDO, 1010, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** FATIMA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Sábado, 4 de Fevereiro de 2023 - 10h 37m 11s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE 08160334559**  
**CNPJ: 42.814.654/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:54:21 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **C52F.3D2E.73A1.B679**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE 08160334559  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.814.654/0001-07

Certidão nº: 5120729/2023

Expedição: 04/02/2023, às 10:39:53

Validade: 03/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE 08160334559 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.814.654/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
NEGRE

**CPF**

081.603.345-59

**CNPJ**

42.814.654/0001-07

**Data de Abertura**

21/07/2021

**Nome Empresarial**

ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE 08160334559

**Nome Fantasia**

RP SOLUCOES

**Capital Social**

1.500,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

21/07/2021

## Endereço Comercial

**CEP**

77555-000

**Logradouro**

10A AVENIDA JOAO PIRES QUERIDO

**Número**

1010

**Complemento**

CASA CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

FATIMA

**UF**

TO

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

21/07/2021

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Comerciante independente de peças e

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELIÚDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE



FILIAÇÃO  
ADEMÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS  
EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO

23/02/1999

NATURALIDADE

BARREIRAS-BA

OBSERVAÇÃO

FATOR RH

\*\*\*

ESPEC. EXPEDIENTE

SSP-TO

*Eliúde Rodrigues de Oliveira dos Santos Negre*

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 081.603.345-59

DM: \*\*\*

REGISTRO GERAL 1.747.643

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2022

REGISTRO CIVIL CERT.CAS. MAT. Nº 129056 D1 55 2020 2 00002 237 0000437 45

EXP. 21/02/2020. FÁTIMA-TO

T. SELETOR

\*\*\*

NIS/PIS/PASEP

\*\*\*

CERT. MILITAR

\*\*\*

DMH

\*\*\*

CTPS - SÉRIE-OF

\*\*\*

IDENTIDADE PROFISSIONAL

\*\*\*

\*\*\*

CNS

\*\*\*

POLEGAR DIREITO



SIGNATURA DO ÓRGÃO EXPEDIENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MICZARD DE OLIVEIRA NEGRE JUNIOR  
AVENIDA JACQUES DIAS, 5800 - QD 24 LT 13 - C. J. LINDA  
CABEZEIRA DE FÁTIMA - TOCANTINS - CEP: 77550-000

Grupo MEC - CONVENCIONAL BANDA LARGA / SUBGRUPO 01  
C. P. S. DE RESIDENCIAL FENIL SINCENAL  
Folento 3 - 105 - 10 - 1350  
Ibedrola - Des. 01/015 2421  
Referente a: 04/07/2023  
Emissão do OBRIGATORIO de consumo: 04/07/2023



UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
0800 721 3330  
046 732 1136  
www.energisa.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330

Conta referente a

Jan / 2023

Apresentação

06/01/2023

Data prevista  
próxima leitura

03/02/2023

046 732 1136

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora):

8/2950873-6

Canal de contato

Verificar e anotar em valores dos meses de referência.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

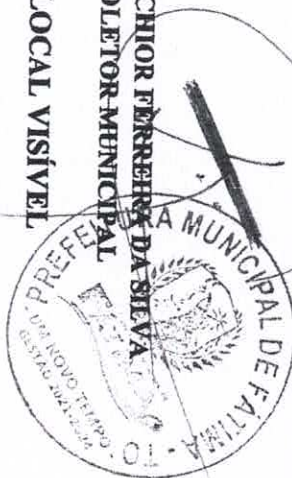
Nos termos do Código Tributário Municipal - Lei nº 346/2009 de 20 de dezembro de 2009, Art. 93, do Secção III e Anexo IV concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 05677	CNPJ / CPF: 42.814.654/0001-07
Razão Social: ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE	08160334559
Nome Fantasia: RP SOLUCOES	
Endereço: 10AV JOAO PIRES QUERIDO, 1010, QD. 0, LT. 0, CASA CASA, CENTRO	
CNAE2/Fiscal:	Atividade Principal: INSTALAÇÃO ELÉTRICA
Ramo de Atividade:	
Início das Atividades: 21/07/2021	Horário de Atendimento:
Responsável pela Empresa:	Válido até: 31/12/2023
Emitido em: 07/02/2023	DUAM: 58539
Obs: ALVARÁ DE LICENÇA P / FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023.	
Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença e funcionamento.	



*Luiz Carlos Viana Vila Nova*  
LUIZ CARLOS VIANA VILA NOVA  
SEC. MUN. ADMIN. E FINANÇAS

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



*Belchior Ferreira da Silva*  
BELCHIOR FERREIRA DA SILVA  
COLETOR MUNICIPAL

2  
0  
2  
3



Olá!

Estes são os dados da minha conta C6:

Banco: 336 – Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 15259226-1

Chave Pix: 42814654000107

CNPJ: 42.814.654/0001-07

Nome: RP SOLUÇÕES

MOZARD DE OLIVEIRA, NEGRE, UNIOR  
 AVENIDA CAODIAS S/N / QD 24 LT 3 - CENTRO  
 OLIVEIRA DE PATIMA / TO CEP 77659000 (RG 1)



Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo E1 ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 Cls/Sbc RESIDENCIAL / RESIDENCIAL Ligação MONOFÁSICO 104 Norte, Conj W, Lote 12A - Plano Diretor Norte  
 Fator de 3 - 105 - IC - 15% Referência Set/2022 CNPJ 25.166.034/0001-71 Insc Est 29.031.998-6  
 Medidor D8078752421 Emissão 05/09/2022 ordem/Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série S-UNP 028 623 476  
 C6.1 para Débito Automático: 00028608734

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2022	05/09/2022	06/10/2022	040.732.171-36 Insc Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/2950873-6**

Canal de contato  
 Censo 2022 - Receta os r e c e i b o s e d o n i s - R e s p o n d e p a r a o E n e r g i s a !  
 Saiba que precisa: censo2022.ige.gov.br

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 05/08/22 Leitura: 117	Data: 05/09/22 Leitura: 1294		119	31

Discriminação do Produto / Demonstrativo		Quantidade	Tarifac.	Valor Este Calc.	ICMS (em %)	Base Calc.	Pis (R\$)	Collins (R\$)
001	Consumo em kWh	119,000	0,965040	114,84	19	20,67	94,16	0,62
004	J. FOS DE MORA ORIGEM			0,08	0,00	0	0,00	0,00
005	MULTA 08/2022			1,79	0,00	0	0,00	0,00
005	ATUALIZAÇÃO MONETARIA 08/2022			0,05	0,00	0	0,00	0,00

DD	Descrição	Valor	ICMS (em %)	Base Calc.	Pis (R\$)	Collins (R\$)
TOTAL		116,74	114,84	20,67	94,16	0,62

**VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**  
**14/09/2022** **R\$ 116,74**

Histórico de Consumo (kwh)

79	100	89	10	60	77	84	85	117	100	88	191	119
Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/2022

RESERVADO AO FISCO  
 5ca4.0370.9d93.5891.bc4c.8ca6.9f72.561f.

Indicadores de Qualidade		Limite de Tensão (V)		Discriminação			Valor (R\$)	%
Limites da ANEEL	Apurado	NOMINAL	CONTRATADA					
TRIMESTRAL	0,4%	220	200	114,84	19	20,67	94,16	0,62
SEMESTRAL	0,4%	220	200					
ANUAL	0,4%	220	200					
TRIMESTRAL	0,4%	220	200					
SEMESTRAL	0,4%	220	200					
ANUAL	0,4%	220	200					
TRIMESTRAL	0,4%	220	200					
SEMESTRAL	0,4%	220	200					
ANUAL	0,4%	220	200					
				<b>Total</b>			<b>116,74</b>	<b>100,00</b>

**ATENÇÃO**  
 - Não incluímos em conta o diagnóstico e o tratamento são gratuitos  
 - Atividade aos sintomas dos Meninges: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça  
 - Ler para confirmação

**BANCO DO BRASIL** - FAZAF PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
 00190 00009 03668 724006 37810.304172 3 91080000011674  
 BENEFICIÁRIO: MOZARD DE OLIVEIRA NEGRE UNIOR - CPF/CNPJ 040732171-36  
 AVENIDA CAODIAS S/N - QD 24 LT 3 - CENTRO OLIVEIRA DE PATIMA / TO CEP 77659000

Nº da Conta / UC	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
8/2950873-6	00199087322.009	14/09/2022	R\$ 116,74	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.166.034/0001-71  
 104 Norte, Conj W, Lote 12A - Plano Diretor Norte - Palmas - TO - CEP 77006-032  
 Agência / Código do beneficiário: 835-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELI DE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE



NOME  
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
EOLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO  
22/02/1988

SEXO  
F

ESTADO CIVIL  
SOLTEIRO

PROFISSÃO  
MAGRELAS-BA

*Eli de Rodrigues de Oliveira dos Santos Negre*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROVIDENCIÁRIO

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 081.603.345-89

REGISTRO GERAL 1.747.543

REGISTRO CIVIL CERT. CAS. MAT. Nº 129050 01 55 2020 2 0002 257 000437 45

ESP. 21/02/2020. FÁTIMA-TO

DN 0000

DATA DE EMISSÃO 17/01/2022

TIPO DE  
SEXO  
ESTADO CIVIL  
COR DA PELE  
COR DOS OLHOS  
COR DOS CABELOS

TIPO DE SANGUE  
TIPO DE PNEUMIA  
TIPO DE SANGUE  
TIPO DE PNEUMIA  
TIPO DE SANGUE  
TIPO DE PNEUMIA



POSSUIR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2023**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA**

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**

Após análise da proposta apresentada pela respectiva empresa, verificamos que referida solução revela-se imperiosa visando a melhoria na qualidade dos objetos pela Comissão Permanente de Licitação de Oliveira de Fátima, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente o desenvolvimento das atividades do mencionado setor, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Alicitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.



Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/21, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitatar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Por conseguinte, o artigo 75, da Lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa, em especial, para aquelas contratações que envolvam valores inferiores à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação, tendo em vista enquadrar-se nos fundamentos jurídicos expostos acima, especialmente no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. “Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.” - Manual TCU.



#### IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, tendo a empresa **ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE-ME** apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

A aquisição disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

#### V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, a orientação é que no caso de dispensa é inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o fornecimento àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 da Lei 14.133/2021, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendidos, foi:

- **ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEGRE-ME**, inscrito no CNPJ:42.814.654/0001-07, sediada na Avenida João Pires Querido nº 1010, município de Fátima do Tocantins. valor total de R\$ 3.300,00(tres mil trezentos reais).